



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



= LEI MUNICIPAL Nº 1.389, DE 28 DE AGOSTO DE 2019=

*"Concede Título de Utilidade Pública e dá outras providências"
Autor: Vereador Alan Silva dos Santos"*

Art. 1º - Fica concedido Título de Utilidade Pública a Igreja Assembleia de Deus Ministério Jesus Cristo é a Vida, localizada na Rua Paracambi, n.º 83, Lages, Paracambi - RJ, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Paracambi;

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Paracambi autorizada a confeccionar o diploma a ser concedido a entidade mencionada no artigo anterior, que correrá a despesa por conta da dotação orçamentária própria vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
29 AGO 2019